



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL N. 1, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Prêmio Justiça do Trabalho Sustentável de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Prêmio "Justiça do Trabalho Sustentável" – Edição 2026, destinado a reconhecer e disseminar boas práticas em sustentabilidade desenvolvidas por magistradas, magistrados, servidoras, servidores, comissões ou unidades da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

1. Disposições Preliminares

1.1 O Prêmio Justiça do Trabalho Sustentável é uma iniciativa do Comitê Gestor da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, instituída pelo [Ato Conjunto CSJT.TST.GP n.º 24, de 13 de novembro de 2014](#), e tem o objetivo de fomentar a realização de ações, práticas, projetos ou programas capazes de contribuir para o aperfeiçoamento da sustentabilidade na Justiça do Trabalho.

1.2 A premiação ocorrerá durante o 11º Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho, a ser realizado entre os dias 14 a 16 de outubro de 2026, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Brasília-DF.

1.3 As regras para participação no Prêmio estão descritas no [Ato CSJT.GP n.º 106/2026](#).

2. Das inscrições

2.1. Das Categorias

2.1.1 O Prêmio "Justiça do Trabalho Sustentável" contemplará iniciativas nas seguintes dimensões, nos termos do art. 2º da [Resolução CNJ n.º 400, de 16 de junho de 2021](#):

a) Ambiental: boas práticas relacionadas à redução do impacto no meio ambiente das ações do Tribunal, tendo como premissas a redução do consumo, o reaproveitamento e a reciclagem de materiais, a revisão dos padrões de consumo e a análise do ciclo de vida dos produtos;

b) Econômica: boas práticas que busquem estabelecer critérios de

eficiência contínua dos gastos do Tribunal, levando em consideração a real necessidade da compra/contratação entre as propostas mais vantajosas (análise do custo-benefício) para sustentação da instituição, tendo em vista as inovações nos processos de trabalho;

c) Social: boas práticas relativas às ações do Tribunal que fomentem na instituição, no âmbito interno e externo, a adoção de comportamentos que promovam o equilíbrio e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas ao cuidado preventivo com a saúde, a acessibilidade e a inclusão social dos quadros de pessoal e auxiliar; e

d) Cultural: boas práticas do Tribunal que tenham como objetivo respeitar a variedade e a convivência entre ideias, características, gêneros e regionalismos no ambiente de trabalho.

2.2. Do Prazo e da Forma para as Inscrições

2.2.1. A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico próprio, disponibilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, das 00h00 do dia 16 de setembro às 23h59 do dia 23 de setembro de 2026.

2.2.2. No ato da inscrição, deverão ser fornecidas as informações necessárias à devida identificação do projeto e seus autores ou responsáveis, e implica a autorização do uso de imagens, textos, vozes e nomes relacionados à prática, em qualquer meio de divulgação e promoção (interno, externo e/ou de imprensa), bem como do armazenamento e uso de dados nos termos do Art. 15 do [Ato CSJT.GP n.º 106/2026](#).

2.2.3. As informações necessárias à identificação do projeto e de seus autores ou responsáveis compreendem:

- a) nomes e CPF de até três participantes;
- b) pelo menos um e-mail e telefone para contato;
- c) vínculo institucional de todos os participantes;

2.2.4. Os projetos que atenderem às normas deste regulamento receberão um aviso de confirmação de inscrição.

2.2.5. Poderão ser inscritos projetos de caráter permanente, desde que tenham iniciado nos últimos 5 anos, a contar da data da publicação deste Edital.

3. Da Avaliação

3.1. O Grupo de Trabalho para a seleção do Prêmio Justiça do Trabalho Sustentável 2026, com base nos critérios estabelecidos no [Ato CSJT.GP n.º 106/2026](#), deverá concluir a avaliação até o dia 2 de outubro de 2026.

4. Do Resultado

4.1. As unidades finalistas em cada dimensão serão notificadas até o dia 5 de outubro de 2026.

4.2. Será concedido o troféu “Justiça do Trabalho Sustentável de 2026” ao Tribunal Regional do Trabalho cuja boa prática for declarada vencedora em cada uma das dimensões, em anúncio a ser realizado durante o 11º Encontro

Nacional de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho.

5. Disposições Finais

5.1. Pedidos de esclarecimentos sobre aspectos técnicos relativos ao objeto deste edital deverão ser encaminhados, exclusivamente, ao e-mail sustentabilidade@tst.jus.br.

VIEIRA DE MELLO FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.